



PORTARIA CRO-MG Nº 053/2020

***Nomeia Responsável Substituto pelo
Suprimento de Fundos da Delegacia
Regional de Juiz de Fora e dá outras
providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CRO-MG Nº 016/2019 que dispõe sobre a concessão de adiantamento de fundos para despesas de pronto pagamento e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um responsável substituto pelo suprimento de fundos da Delegacia Regional de Juiz de Fora;

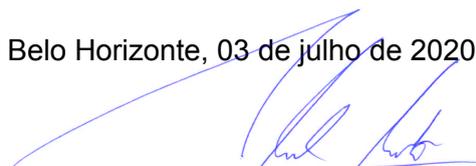
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário Tulio do Prado Magalhães como responsável substituto do suprimento de fundos até o retorno da titular.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, alterando o artigo segundo da Portaria 99/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos funcionários deste Conselho Regional dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.


Raphael Castro Mota
Presidente